

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 244, DE 13 DE MARÇO DE 1995

Publicado no Diário da Assembléia nº 796

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA a constituição de uma COMISSÃO ESPECIAL, de que trata o artigo 28 do Regimento Interno, e ainda nos termos do Processo n.º 6.600/95, integrada pelos Deputados Estaduais **OTONIEL ANDRADE, LUIZ TOLENTINO, JOÃO RENILDO, ONOFRE MARQUES e LONGUIMAR BARROS**, a partir desta data. Este Decreto vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de março de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**

Presidente